

# **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2021**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX № 08 PUBLICAÇÃO DE "PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL"

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021

## **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES** Coordenação-Geral de Planejamento e Administração Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES Presidente

MARCELO NERY COSTA

**Diretor-Executivo** 

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

#### **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

SEÇÃO 1

**Atos Normativos** 

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

**Atos Enunciativos** 

**SECÃO 4** 

**Documentos Diversos** 

**SUMÁRIO** 

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos** 

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos** 

SEÇÃO 2 - Atos Decisório

#### PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE № 219, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração - Substitutoda Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela portaria Pessoal Funarte nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

#### **CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa SGD/ME n°. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;
- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto aos Arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na Contratação de Licenciamento de ferramenta para desenvolvimento rápido de aplicações-RAD (Rapid Application Development), com o objetivo de disponibilizar plataforma para criação de aplicações por meio de interface gráfica.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

- I Raimundo Nonato Santos Ferreira, matrícula SIAPE nº. 1690108;
- II Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº. 1559046;
- III Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº.2248660

Art. 3º. O Servidor Raimundo Nonato Santos Ferreira, irá coordenar os trabalhos deste grupo.

#### Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

-

#### Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

#### Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães**, **Coordenador(a) Substituto(a)**, em 13/08/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://validacao.turismo.gov.br">http://validacao.turismo.gov.br</a>, informando o código verificador **1106238** e o código CRC **3E1B0EF8**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.000643/2021-51

SEI nº 1106238